

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

9.3.2009

0031/2009

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116.º do Regimento

por Paolo Bartolozzi, David Casa, Riccardo Ventre e Elisabetta Gardini

sobre um plano urgente para a isenção fiscal das PME na União Europeia

Caduca no dia 7.5.2009

0031/2009

Declaração escrita sobre um plano urgente para a isenção fiscal das PME na União Europeia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116.º do seu Regimento,
 - A. Considerando que a actual crise financeira está a colocar em sérias dificuldades as pequenas e médias empresas;
 - B. Considerando que se trata de um sector vital da produção que se reveste de uma enorme importância económica, social e laboral;
 - C. Considerando que as pequenas e médias empresas desempenham um papel motor na economia da União Europeia, no que respeita quer à produção quer à exportação de bens e serviços;
 - D. Considerando que as pequenas e médias empresas devem ser apoiadas por uma política de incentivos que visem favorecer os investimentos e a inovação tecnológica para poderem enfrentar a concorrência de empresas que operam nos países emergentes;
1. Solicita à Comissão Europeia a elaboração de um plano trienal de medidas urgentes de benefícios fiscais a favor das PME para promover os investimentos e apoiar a sua inovação tecnológica;
 2. Solicita aos Estados-Membros que prevejam incentivos financeiros para a implementação das pequenas e médias empresas promovendo o seu desenvolvimento e garantindo a sua continuidade através do acesso facilitado ao crédito por parte das instituições bancárias a fim de garantir a competitividade, o rendimento e a estabilidade laboral;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho e aos Parlamentos dos Estados-Membros.